

Alunos mostram sua arte



Os alunos das quintas séries A, B e C da Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi (foto) realizaram trabalhos sobre relevo, em maquetes, que ficaram em exposição na escola, sendo três premiados: 1º lugar — trabalho de Daniele Camillo, Eliane dos Santos, Jerônimo e Darci Lalico e Celso B. S. Júnior, da 5ª série C; 2º lugar — trabalho de Luciano da Silva, Luciana Zelenski, Joslei Gequelin, Rogério Kmiecik e Regiane Maria Ferreira, da 5ª série A; 3º lugar — trabalho de Valdir José S. Moraes, da 5ª série C.

A execução das obras e a mostra foram coordenadas pelas professoras Angela Nascimento, de Geografia, e Adriana Pelizzari, de Educação Artística. Com essa interação, os alunos tiveram a oportunidade de desenvolver a criatividade e empregar uma variedade de materiais, tais como argila, sucata e serragem. "Mas o mais importante é que eles perceberam, na prática, as várias formas de relevo", ressalta a professora Adriana Pelizzari.

Creche Mariinha

Água no feijão que chegou mais uma criança. E não chegar outras mais. Daí está na hora de pôr mais feijão na água.

Colabore com a Creche com qualquer tipo de doação.

Quem colaborou esta semana com a Creche foi a Sra. Marilú Spirta.

Recebemos a visita da Sra. Maria Aparecida Bohler que trouxe uma infinidade de roupas para as nossas crianças.

Quem também nos visitou a Sra. Claudete Angelo.

CRANÇA - MATÉRIA PRIMA PARA O FUTURO

Ao assessor da Cotel, Vinícius Ferreira, o nosso melhor agradecimento.

A Creche necessita de 3 cercadinhos (chiquirritinhos). Colabore com a gente.

A Sra. Marilda Age colaborando com o lanche de nossos pequenos com a doação de frutas e ainda de roupas e calçados.

NÃO OLVIDE QUE A CRIANÇA NO CAMINHO, VIDA A FORA, VAI DOVOVER-TE, MAIS TARDE, O QUE LHE DEREZ AGORA.

Ao Empresário Ari Chemim a nossa profunda gratidão, pela doação dos Pratos de Ouro que serão ofertados às Personalidades 91, na festa Destaques, dia 13 de setembro, no Clube União Campolarguense.

FOTO POSITIVO

Rua Gonçalves Dias, 1131
Fone: 292-3848

Las, fios em cone, agulhas, rendas, zippers etc.
Agora tem endereço
RUA RUI BARBOSA, 1500, EDIFÍCIO IMA DO MEL - FONE 292-2564

FUNERARIA CAMPO LARGO

(De Mário de Pieri)

Há 40 anos atendendo a família campo-larguense com o menor preço e melhor atendimento!

NOTAS DE FALECIMENTO

- 11.08 - José Alves
- 13.08 - Camillo Stoco
- 14.08 - Chemone Cossoski
- 16.08 - Maria Ana da Silva
- 17.08 - Zulmira Cruz de Abreu
- 18.08 - Vivaldina Vidal Pedrozzi

Rua Marechal Deodoro, 814
Fones: 292-1262 e 392-1152
Plantão dia e noite

LOJAS LAURITA Liquidação Total

Jogo de panelas com 4 peças Cr\$ 3.990,00
Calça jeans marca Lee (Adulto) Cr\$ 5.990,00
Camisa dibetex marca Longa Cr\$ 2.900,00
Blusa moleton adulto Hering Cr\$ 2.999,00
Tenis adulto marca Training Cr\$ 3.499,00

Compre, Concorra e saia pedalando

Preços em ofertas válidos somente até 31/8 ou enquanto durarem os estoques

unimed CURITIBA

Agora você pode ter o melhor plano de saúde!

Confira as vantagens:

- Livre escolha de médicos, hospitais e laboratórios;
- Sem limite de consultas e exames;
- 80% dos atos médicos são isentos de carências, dependendo do plano escolhido;
- Com direito a acompanhante;
- Sem limite de idade;
- Na falta de titular, garantia de assistência médica durante 5 anos, com total isenção das mensalidades;
- Maior rede de médicos do Brasil.

Na dúvida, pergunte ao seu médico

Informações e vendas:

Unimed - Curitiba - agora Campo Largo
Rua Des. Clotário Portugal, 887
Fone: 392-1509

ATENÇÃO CRIADORES DE CAMPO LARGO

O SUPERMERCADO DRUZIKI distribuidor da Rações Cargill coloca em ofertas os seguintes produtos:

Ração frango corte 5 kg Cr\$ 450,00
Ração pedreira 5 kg Cr\$ 430,00
Ração coelho 5 kg Cr\$ 430,00
Ração codorna 5 kg Cr\$ 645,00

Dispomos também de embalagens de 25 kg com ótimos preços. Ofertas válidas de 23 a 29 de agosto, ou enquanto durar o estoque

Matriz: Praça Getúlio Vargas, 778
Fone: 292-1093
Filial: Av. Porcelana, 267
Fone: 292-1833

Anuncie nos classificados da Folha.
Galeria Virgínia, sala 107.

PANORAMA Eletro Comercial Ltda

Material elétrico, industrial, comercial, alta e baixa tensão.

Os melhores preços em:

Fios e cabos, luminárias, chaves e polias para motores, fusíveis diazed, NH e cartuchos, entradas de luz, comando industrial e antenas para TV. Técnicos e instaladores à sua disposição.

Entrega Imediata.

RUA OSVALDO CRUZ, 1193
FONES: 292-2927 e 392-1983

ÓTICA BRASILIA

de Osni Taborda & Cia Ltda

Perfeição, qualidade e atendimento para seus óculos. Soldas e consertos de óculos. Lentes com grau e óculos para sol.

Com laboratório próprio.

RUA D. PEDRO II, Nº 1.575
FONE: 292-3487
CAMPO LARGO - PARANÁ

** Antigo Bar do Paulinho

LEILOEIRO OFICIAL

CLAUDIO CESAR KUSS - INFORMA ESPETACULAR LEILÃO - FERRO VELHO VEÍCULOS - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO

Dia 30 de Agosto de 1991, início às 14h30min
Local: Rua Clotário Portugal, 501, Campo Largo - Paraná
Visitação dias 27, 28 e 29 de agosto as 9:00 às 11h30min e 14 às 17 horas

- Lote nº 1 - Ferro velho completo: Aproximadamente 30 virabrequins; 30 cabeçotes; 80 blocos de motor; 70 tambores de freio; 50 discos de freio; 30 induzidos; 35 filtros de ar; 12 carcaças traseiras de Ford, Chevrolet e Mercedes Benz.; 48 pratos da caixa; 17 conjuntos de 3 e 4 marchas; 42 eixos entalhados; 300 peças de suspensão dianteira para carros; 100 pares de amortecedores; 11 coroas e pinhão diversos tipos; 80 rodas para carros e caminhões; 65 pontas de eixo várias tipos; 42 cardans vários tipos; 500 rolamentos; 60 tipos de latarias; 100 para-choques; 150 sucatas de baterias; 3 caixas completas para C-10; 4 caixas Chevette 4 marchas; 1 caixa de Kombi; 5 caixas de Fusca 1.200 e 1.300; várias engrenagens de caixa e diferencial; vários diferenciais Fargo; Dodge; Opala e Chevette; 50 radiadores; 1 furgão para C-10; diversos para-brisas, vidros laterais, lanternas e faróis; 2.000 kg de molas para Caminhões; 2.000 kg de sucata de ferro; 2.500 kg de sucata de lataria; 1.000 kg de cano; 500 kg de plástico; 1 trator CBT 1.000 sem motor; diversas prateleiras de madeira; e mais grande quantidade de outros tipos de peças. Inicial Cr\$ 8.500.000,00.
- Lote nº 2 - Chassi de Ford F 600 Diesel, ano 1979 com documentos - Cr\$ 180.000,00
- Lote nº 3 - Chassi de Chevrolet 6-60, Diesel, ano 1976 com documentos, Cr\$ 180.000,00
- Lote nº 4 - Capota de fibra para Chevy 500 original GM - Cr\$ 150.000,00
- Lote nº 5 - Volks 1.300 L, ano 1978, a gasolina - Cr\$ 850.000,00
- Lote nº 6 - Caminhão Chevrolet, ano 1973 motor 1.113, placa AAG-4609, com Munek, marca IMA - Cr\$ 5.300.000,00
- Lote nº 7 - Duas máquinas de escrever Remington, 3 máquinas calculadoras Sharp CS 1155, EL 1192 C, CS 2156, um Facit 2521/1205, um Facit 2521/1202, 5 Facit manual - Cr\$ 80.000,00
- Lote nº 8 - Cargo 1314 turb. caçamba e truk (pastre) ano 86, prata, Cr\$ 8.600.000,00
- Lote nº 9 - Gol GTS 1.8, ano 89, verde metálico, 53.000 kms, revisado à álcool, Cr\$ 4.500.000,00
- Lote nº 10 - Retroescavadeira, ano 77, Massey Ferguson - Cr\$ 3.800.000,00
- Lote nº 11 - F600, gasolina, ano 66, verde com bruk, 2 caçambas - Cr\$ 1.200.000,00
- Lote nº 12 - Chevy 500, ano 86, BCA- batida, à álcool - Cr\$ 580.000,00
- Lote nº 13 - Chevette 83, SL, álcool, batido - Cr\$ 350.000,00

Pagamento à vista, ou sinal de 20% no ato e o saldo em 48 horas após o leilão no escritório do leiloeiro à Rua Santa Catarina, nº 1933 em Curitiba - Paraná. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, e deverão ser retirados por conta do arremate no prazo de 10 (dez) dias após a liberação. Os pagamentos em cheques somente serão liberados após a compensação bancária. Maiores informações com leiloeiro pelos telefones (041) 244-7027 ou 244-7572.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 929"

Data: 12 de agosto de 1991.

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 894, de 10 de dezembro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Licença Sanitária para Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de Serviços, criada pela Lei Municipal nº 894, de 10 de dezembro de 1990, passará a ser recolhida de acordo com a seguinte tabela:

LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS	Área do Estabelecimento	Número de Valores de Referência Municipal devido
Até 50 m² de área construída	1	1
de 50 a 99 m² de área construída	2	2
de 100 a 200 m² de área construída	3	3
de 200 a 1.000 m² de área construída	4	4
de 1.001 a 5.000 m² de área construída	5	5
de 5.001 a 10.000 m² de área construída	6	6
acima de 10.000 m² de área construída	10	10

Parágrafo único. Dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços com mais de um piso edificado, será cobrada a licença de que trata este artigo com base no somatório da metragem da respectiva área construída.

Art. 2º. O valor do tributo devido pelos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços lançado nos termos da lei, deverá ser recolhido até o último dia útil do mês de agosto de cada ano, segundo o número de Valores de Referência Municipal e seu correspondente valor para o mês de efetivo pagamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 930"

Data: 12 de agosto de 1991.

Súmula: Retifica os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 913, de 06 de maio de 1991, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Lei Municipal nº 913, de 06 de maio de 1991, para declarar que, o lote de terreno lá referido, é o de nº 12, com as seguintes características: "Lote de terreno urbano, designado sob nº 12, da Planta de subdivisão, medindo a área superficial de 5.051,93 m², sem benfeitorias, situada no Quarteirão Campo do Meio, neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 50,08m, confronta com Roberto Falaz, na face sudoeste com 50,00m confronta com a Estrada da Campina; na face noroeste com 99,65m, limita com o lote nº 11, e na face sudeste com 102,42m, confronta com o lote nº 13, da mesma planta;" havido através da matrícula nº R-1 - 8.504, avaliado em Cr\$ 533.462,74 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos), constante do processo administrativo nº 1529/91.

Art. 2º. Em consequência, fica igualmente retificado o art. 2º da Lei Municipal nº 913, de 06 de maio de 1991, para declarar que, a doação do imóvel à firma FUNILARIA - CAMPANHARO LTDA., é o lote de terreno designado sob nº 12, mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As disposições referidas no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 913, de 06 de maio de 1991, passam a ter o seu prazo contado a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 603/91"

Data: 19 de agosto de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 842/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **MONICA KRYZANOWSKI**, ocupante da função de Professora, Nível "IV", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 1991, de acordo com o art. 10 da Lei 805 de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

C./ME CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR - CIME, convoca os Senhores Associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 10 de setembro de 1991, no plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, para a escolha dos membros da nova Diretoria.

Campo Largo, 19 de agosto de 1991.

Augusto Roberto Ribeiro
Presidente

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 145/91 - Licitação - Tomada de Preço-Edital 01/91

CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE - LUIZ ANTONIO ANDRADE BASSO - CCG/MP nº 78.723.822/0001-98.

OBJETO: - Locação de 15 (quinze) caminhões

VALOR: - Cr\$ 22.861,00 (vinte e dois mil, oito centos e sessenta e um cruzeiros) por dia, cada caminhão.

PRAZO: - 10-07-91 à 31-12-91

RECURSOS: - Dotação Orçamentária 06.01 1688534239-3.1.3.2

Campo Largo, 15 de julho de 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 095/91 - LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 101/91-A

CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA: - JOANNA DE BASSI CAMILLO

OBJETO: - FORNECIMENTO DE ATÉ 25.000m³ DE SAIBRO

VALOR: - CR\$ 142,57 (CENTO E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) O METRO CÚBICO.

PRAZO: - 15/04/91 a 31/12/91.

RECURSOS: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.01 16885342.39 3.1.2.0

CAMPO LARGO, 11 DE JUNHO DE 1991.

(a) Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 602/91"

Data: 19 de agosto de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a servidora **ELMAR CASTRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Secretária, Classe "A", Referência - "8" da Categoria Funcional "Serviços Administrativos", do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, Símbolo-IV.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora referida no artigo anterior para ocupar o cargo de provimento em comissão - de Diretora Geral, Símbolo II, percebendo a gratificação F-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo optar pela remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 10 de agosto de 1991.

Art. 3º. Esta portaria, revogada as disposições em contrário e renovada sua eficácia a partir de 19 de agosto de 1991, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"DECRETO Nº 115/91"

Data: 19 de agosto de 1991.

Súmula: Atribui aos servidores Municipais de Campo Largo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no alínea "a", inciso I, do art. 117, de Lei Orgânica do Município de Campo Largo e considerando o contido no processo administrativo nº 1186/91,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no alínea "a", inciso I, do art. 117, de Lei Orgânica do Município de Campo Largo e considerando o contido no processo administrativo nº 1186/91,

DECRETO

Art. 1º - Atribui aos servidores municipais, discriminados no anexo único deste Decreto, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, adicional de insalubridade de grau médio, na base de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo regional, em razão do exercício de atividades que impliquem em contato direto e permanente com pacientes em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados de Saúde Humana, a partir de 19 de agosto de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 604/91"

Data: 20 de agosto de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1048/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **CARMEN DE FATIMA SEGURO**, ocupante da função de Professora, Nível "IV", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, de acordo com o art. 10 da Lei 805 de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 605/91"

Data: 20 de agosto de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1142/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **FLORA BELINASSO VITKOVSKI**, ocupante da função de Professora, Nível "IV", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 20 de corrente mês, de acordo com o art. 10 da Lei 805 de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de agosto de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

BALANÇETE FINANCEIRO		JULHO - 1991	
RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTARIA	RECEITAS CORRENTES	ORÇAMENTARIA	FUNÇÕES DE GOVERNO
RECEITAS CORRENTES	32.000.000,00	RECEITAS CORRENTES	32.000.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	32.000.000,00	RECEITA TRIBUTARIA	32.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.735.000,00	RECEITA PATRIMONIAL	1.735.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.844.792,97	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.844.792,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.432,75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.432,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIEIACAO DE BENS	0,00	ALIEIACAO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.737.100,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.737.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	176.214,13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	176.214,13
EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	EXTRAORÇAMENTARIA	0,00
CONTAS A PAGAR	136.721.215,19	CONTAS A PAGAR	136.721.215,19
DEBITOS DE TERCEIROS	0,00	DEBITOS DE TERCEIROS	0,00
CONSIGNACÕES	9.446.248,49	CONSIGNACÕES	9.446.248,49
CAUCIOS	0,00	CAUCIOS	0,00
CONVENIÇOS	27.215.000,00	CONVENIÇOS	27.215.000,00
OUTRAS OPERACOES	905.515,33	OUTRAS OPERACOES	905.515,33
SALDO ANTERIOR	36.815,25	SALDO ANTERIOR	36.815,25
CAIXA E BANCOS	172.916.032,27	CAIXA E BANCOS	172.916.032,27
TOTAL	637.089.303,47	TOTAL	637.089.303,47

ACERVO HISTÓRICO